

## **EDITAL DE LEILÃO – VENDA DIRETA**

O **LEILOEIRO OFICIAL** pelo leiloeiro **DANIEL MELO CRUZ**, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o n.º **1125**, devidamente autorizado pelo **proprietário**, torna pública a venda do bem abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados;

**Local da realização dos leilões:** [www.grupolance.com.br](http://www.grupolance.com.br)

**Leilão único:** Terá início no dia **25/03/2024 às 00h** e se estenderá em aberto até o dia **25/04/2024 às 15h e 00min**, sendo vendido pelo maior lance ofertado, desde que igual ou acima de **R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos reais)**.

**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** O adquirente pagará o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 6% sobre o valor ofertado, ambas em até 24 horas após o encerramento do leilão diretamente na conta do Vendedor e do Leiloeiro, o qual será informado por e-mail após o aceite da proposta, o valor da comissão não integra o valor do lance.

**FORMA DE PAGAMENTO:** À vista ou parcelado, sendo a entrada mínima de 30% e o saldo restante parcelado em até 30 parcelas que serão corrigidas monetariamente a cada mês.

As parcelas mensais e consecutivas serão acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês, calculados pela “Tabela Price” e atualizadas monetariamente a partir da data da realização do leilão (data base), pelo índice do IGPM/FGV.

Eventuais propostas de parcelamento serão analisadas pelo vendedor, reservando-se ao mesmo o direito de aceitá-las ou não.

O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições.

**DESCRIÇÃO DO BEM: IMÓVEL RURAL**, situado na “**GLEBA FAZENDA NACIONAL DE CASAL VASCO**”, neste município e Comarca de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, denominado “**FAZENDA SÃO TOMAZ**”, área de 887,5816-ha (oitocentos e oitenta e sete hectares, cinquenta e oito ares e dezesseis centiares) de terra, dentro dos seguintes limites e confrontações: ao NORTE, limita com Maria de Lourdes Pires Correa; ao SUL, limita com José Manoel da Silva; a LESTE, limita com Ademir Gonçalves Rodrigues e a OESTE, limita com Etalvio Aral Amarilha. **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Partindo do Marco M1, de coordenadas planas calculadas do sistema UTM B=8.238.212,9274 metros e E=261.594,8109 metros, cravado em comum com terras de Maria de Lourdes Pires Correa na divisa das terras de Ademir Gonçalves Rodrigues; desde, segue com azimute plano de 171°50’18” e distância de 13.808,98 metros (treze mil oitocentos e oito metros e noventa e oito centímetros) divisando com terras de Ademir Gonçalves até encontrar o Marco M2; deste segue com azimute plano de 286°01’08” e distância de 716,24 metros (setecentos e dezesseis metros e vinte quatro centímetros) divisando com José Manoel da Silva até encontrar o Marco M3; deste, segue com azimute plano de 351°50’18” e distância de 13.359,40 metros (treze mil trezentos e cinquenta e nove metros e quarenta centímetros) divisando com terras de Etalvio Aral Amarilha até encontrar o Marco M4; deste, segue com azimute plano de 68°23’34” e distância de 671,80 metros (seiscentos e setenta e um metros e oitenta centímetros) divisando com terras de Maria de Lourdes Pires Correa até encontrar o Marco M1, ponto inicial da descrição deste perímetro. **Imóvel cadastrado na Receita Federal sob o nº 9.616.486-7. Código do imóvel Rural 951.129.589.691-1. Matriculado no CRI de Pontes e Lacerda sob o nº 23.988.**

**ÔNUS DA MATRICULA:** Não constam ônus sobre a referida matrícula.

**DOS DÉBITOS:** Eventuais débitos que recaiam sobre bem até a data da arrematação ou proposta, especialmente débitos tributários, deverão ser levantados e quitados pelo ora Vendedor.

Todas as despesas relativas a transferência de propriedade, imissão na posse ou retirada/remoção do bem, ficará a cargo do adquirente.

**DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE:** O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro.

**Informamos que este bem poderá ser adquirido exclusivamente por meio deste site ([www.grupolance.com.br](http://www.grupolance.com.br)), não podendo ser adquirido por quaisquer outros meios.**

E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei.

**GRUPO LANCE**

Para mais informações - tel.: 3003-0577